



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

**EDITAL INTERNO N° 48/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Lins, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, DELIBERAÇÃO CEETEPS 67, DE 17-12-2020, Instrução CESU 04/2023, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/08/2023, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO ( versão 2.28.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIA E SUPERIOR - AMS, sendo ela Profissionalizante em virtude de : Titular manifestou o declínio em ministrar a disciplina.

### **ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - 2 horas-horas-aula/SEMANAL – DISCIPLINA ANUAL – turno tarde- 6º-f- 13h00 as 14h40min.**

Objetivo da disciplina:

*Entender e aplicar os conceitos de Organização de Computadores. Aplicar conceitos de Sistemas Operacionais no desenvolvimento de Softwares. Conhecer e aplicar conceitos de Theards e gerenciamento de memórias, no desenvolvimento de sistemas e projetos*

Ementa da disciplina:

*Organização de computadores: memórias, Unidade Central de Processamento, Entrada e Saída. Modos de endereçamento e conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Conceitos de barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Introdução a Sistemas Operacionais. Concorrência em Sistemas Operacionais. Estrutura no Sistema Operacional. Processos e Threads. Sincronização e comunicação entre processos. Gerencia de processadores. Gerencia de memórias. Sistemas Operacionais Distribuídos e Sistemas Operacionais de Redes*

#### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação Ceeteps nº 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação nº 52, consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 04/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

#### **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

## **Administração Central**

### **Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f192editais@cps.sp.gov.br](mailto:f192editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 04/2023);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 04/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/05/2023 a 29/05/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 30/05/2023 a 01/06/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 02/06/2023 a 05/06/2023, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 06/06/2023 a 07/06/2023

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Lins, 24 de maio de 2023.

Prof. Dr. LUCIANO SOARES DE SOUZA  
Diretor